



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> César Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Priscila Nunes Ribeiro Marins	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> Paolo Ney Bastos Marques Pereira	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Cíntia Ferrini Farias
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> Raphael de Azevedo Petersen Machado	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Alexandro de Oliveira Alves
<b>Superintendência de Comunicação</b> Suzy dos Santos Monteiro	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Robson Correa Vieira	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Arthur Borges Martins de Souza
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Luciana Eccard Rodrigues	<b>Superintendência de Abastecimento</b> Alfredo Siqueira Dieguez	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Heder Zampirolli Dutra
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b>	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b>	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Fábio Gonçalves Coboski	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>Previcampos</b> Paolo Ney Bastos Marques Pereira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 323, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.8972**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 320.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + ).....320.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.1488.0000	4.4.90.51.00	317	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	33 033 033	300.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.93.00	2028	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	20.000,00

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.365.0046.1457.0000	4.4.90.51.00	352	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	33 033 033	-20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.365.0046.1457.0000	3.3.90.39.00	1866	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	33 033 033	-150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2889.0000	3.3.90.32.00	1943	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	33 033 033	-130.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0106.3308.0000	3.3.90.39.00	1156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	-20.000,00

**Anulação ( - )..... 320.000,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 04/11/2020.

**RAFAEL DINIZ**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 324, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.8972**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.086.409,03 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + ).....3.086.409,03**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
13.122.0095.1502.0000	3.3.90.31.00	2027	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE AMPOS DOS GOYTACAZES	05 005 055	3.086.409,03

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:..... - 3.086.409,03**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 04/11/2020.

**RAFAEL DINIZ**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 325, DE 04 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.8972**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 998.909,76 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + )..... 998.909,76**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0038.4061.0000	3.3.90.30.00	1021	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	135.000,00
08.242.0042.4080.0000	4.4.90.52.00	1945	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	51.000,00
08.244.0050.4502.0000	3.3.90.39.00	1052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	165.000,00
10.302.0105.4283.0000	3.3.91.39.00	1930	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 312 002	647.909,76

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.242.0042.4080.0000	3.3.90.30.00	964	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-46.000,00
08.242.0042.4080.0000	3.3.90.36.00	969	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-105.000,00
08.244.0095.4174.0000	3.3.90.32.00	1081	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-200.000,00
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.36.00	2007	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 312 002	-647.909,76

**Anulação ( - )..... - 998.909,76**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 04/11/2020.

**RAFAEL DINIZ**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 326, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.8972**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.240.368,13 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + )..... 1.240.368,13**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	1215	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	1.003.277,89
10.302.0105.4283.0000	3.3.91.39.00	1930	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 312 002	237.090,24

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:..... - 1.240.368,13**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 04/11/2020.

**RAFAEL DINIZ**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 327, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.8972**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$885.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + )..... 885.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.4361.0000	3.3.90.36.00	1424	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	885.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:..... - 885.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL DINIZ**  
- PREFEITO -

**PORTARIA Nº 1703/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 279/2015, **Marta Jane dos Santos Rocha Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a função gratificada de Coordenadora de CRAS, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**Guarda Civil Municipal**

**PORTARIA Nº 227 DE 05 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a designação de servidor para função de Coordenador do Setor de Fisioterapia da Guarda Civil Municipal.**

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente, da eficiência do serviço público;

**Considerando** que é destinada à Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

**Considerando** o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

Considerando a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

Considerando o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **DANIEL RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 13.113, como Coordenador do Setor de Fisioterapia da Guarda Civil Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2020.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2020.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Secretaria Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO 008L/2018

PROCESSO Nº 2018.045.000183-1-PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 008L/2018  
LOCADORA: **MARINA ALVES DE OLIVEIRA**  
CPF N.º: 039.403.107-51  
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual, por um período de 12 (doze) meses, para locação do imóvel localizado na Rua principal, s/nº, Santa Ana, Campos dos Goytacazes/RJ.  
O imóvel destina-se ao funcionamento da UBS SANTA ANA.  
Valor do Termo Aditivo: R\$7.800,00(sete mil e oitocentos reais).  
Forma de pagamento: mensais de R\$ 650,00(seiscentos e cinquenta reais).  
Data da assinatura: 08/10/2020

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2020.

**Cintia Ferrini Farias**  
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO.

Processo nº 2014.105.000124-0-PR  
Concorrência Pública nº 028/2014  
Contrato nº 0012/2016  
Empresa Contratada: **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ: 29.632.940/0001-85  
Objeto: rerratificação com reflexo financeiro no percentual de 0,96% (zero vírgula noventa e seis por cento), para obra de reforma e ampliação da Escola Municipal José do Patrocínio – Av. Henrique Guitton, Penha – Campos dos Goytacazes/RJ.  
Valor do Aditivo: R\$ 28.915,40 (vinte e oito mil novecentos e quinze reais e quarenta centavos).  
Data da assinatura: 16/09/2020.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 22 de outubro de 2020.

**LUCIANA ECCARD RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Fundação Municipal de Saúde**

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, Aprovado nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

PROC. Nº NOME  
2020.037.000007-6-CA WALQUIRIA SOUZA DE AZEVEDO VAILANT

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EM 29/10/2020

**Alexandro de Oliveira Alves**  
Presidente da Fundação Municipal De Saúde  
Matrícula: 39.162

**Portaria FMS nº 076 /2020**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **Resolve:**

1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 3198/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

**3 – Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro 2020.

**Alexandro de Oliveira Alves**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 077/2020**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **Resolve:**

1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 3197/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

**3 – Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro 2020.

**Alexandro de Oliveira Alves**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 078/2020**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **Resolve:**

1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 3196/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

**3 – Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro 2020.

**Alexandro de Oliveira Alves**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 079/2020**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **Resolve:**

1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 3195/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

**3 – Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro 2020.

**Alexandro de Oliveira Alves**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 080/2020**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **Resolve:**

1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 3194/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

**3 – Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro 2020.

**Alexandro de Oliveira Alves**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 081/2020**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **Resolve:**

1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 1183/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

**3 – Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro 2020.

**Alexandro de Oliveira Alves**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 082/2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **Resolve:**

1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 3193/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

**3 – Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro 2020.

**Alexandro de Oliveira Alves**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 083/2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **Resolve:**

1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 3192/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

**3 – Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro 2020.

**Alexandro de Oliveira Alves**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 084/2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **Resolve:**

1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 3191/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

**3 – Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro 2020.

**Alexandro de Oliveira Alves**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 085/2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **Resolve:**

1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 3190/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

**3 – Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro 2020.

**Alexandro de Oliveira Alves**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 086/2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **Resolve:**

1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 3210/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

**3 – Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 26 de outubro 2020.

**Alexandro de Oliveira Alves**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 087/2020**

**DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

**Art.1º** - Pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 5.472/2018, face a inexistência de conjunto probatório que caracterize conduta ilícita e prática de infração administrativa passível de sanção.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2020.

**Alexandro de Oliveira Alves**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 088/2020**

**DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

**Art.1º** - Pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 4.966/2018, face a inexistência de conjunto probatório que caracterize conduta ilícita e prática de infração administrativa passível de sanção.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 28 de outubro de 2020.

**Alexandro de Oliveira Alves**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**HOMOLOGAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA**

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes torna público, nos termos do Decreto Municipal nº 281/2011 e da Lei Municipal nº 8.205/2010, a homologação dos cadastros feitos pelos trabalhadores, trabalhadoras e entidades da cultura através do Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC), realizados do dia 03 de setembro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de outubro de 2020.

**Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) - Pessoa Física**

Nº da inscrição no CEC	Nome	CPF
517	Edda Maria Peixoto Barreto	017.801.187-83
522	Joel Monção Soares	017.801.187-83
529	Taiane de Jesus dos Santos	160.749.897-96
530	Nataniel Júnior Azevedo Moço	121.772.627-63
531	Bruno Giorgio d'Alessandri Martins	060.665.657-02
535	Gabriel Ângelo Gomes Trindade	126.776.197-09
539	Jose Ricardo de Oliveira Berriel	078.773.037-85
540	Blendda Lança Barreto Corrêa	138.656.047-22
541	Mariana Monteiro Soares	124.206.067-79
542	Wesley dos Santos Peres	170.025.547-94
544	Maria Genilça Fernandes Sales	561.064.247-72
545	Elizangela Costa dos Santos	011.127.074-09
546	Ana Carolina Peralva Bastos	137.919.887-94
547	Carlos Rodrigues Peixoto	070.696.767-43
553	Alcileia dos Santos Ricardo do Rosário	089.153.757-00
554	Sandra Maria Venâncio Barreto	039.552.447-41
556	Leonardo de Abreu Maia	052.911.217-50

**Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) - Pessoa Jurídica**

Nº da inscrição no CEC	Pessoa Jurídica	CNPJ	Nome do responsável
576	Nova Agencia E Projetos Eireli	18.863.427/0001-89	Luiz Gustavo Soares Sales
575	Solar Das Letras Serviços De Comunicação	33.140.233/0001-49	Leonardo de Abreu Maia
570	Yle Ase Ogun Já	28.352.994/0001-24	Jorge da Silva França
552	G 4comercio e Serviços Eireli	21.606.872/0001-78	Daniilo Rodrigues
550	Lent Filmes	33.805.652/0001-52	Vanderlei da Silva Diniz Junior
549	Star Cultural Eireli	22.426.682/0001-31	Joao Vitor Medeiros Castro
534	Capoeira Empreendimentos Pura	27.123.719/0001-76	Sérgio Roberto Henriques de Sousa

**Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) - Entidade Cultural sem CNPJ**

Nº da inscrição no CEC	Entidade Cultural	CPF do representante	Nome do representante
519	Tenda Espírita Caboclo Jorge	655.330.627-34	Maria das Candeas Pereira Gomes
520	G. A. Paixão	352.094.375-15	Gilmar Almeida da Paixão
521	Eu por dentro	136.352.497-69	Daiane Gomes da Hora
555	Mirra Filmes	265.315.658-02	Alan de Jesus Ferreira

557	Feira de Consumo Consciente	767.937.027-34	Aucilene Freitas De Souza
572	Grupo Têca - Núcleo de Projetos	116.421.277-01	Daniella de Aquino Guedes
573	Trio Lamparão	134.459.807-21	Luis Felipe Coelho da Silva Gomes
574	Grupo Têca - Núcleo de Projetos	116.421.277-01	Daniella de Aquino Guedes

**Maria Cristina Torres Lima**  
Presidente do Fundo Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes  
Matrícula: 36.536

**Comissão Permanente de Licitação**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, Processo nº 2020.045.000102-7-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros – veículos tipo micro-ônibus, incluindo motorista e combustível, para atender a demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora A. P. PAES DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.942.381/0001-41.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de novembro de 2020.

**Cíntia Ferrini Farias**  
= Secretária Municipal de Saúde =

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público o valor referente à Ata de Registro de Preços nº 055/2020, relacionados ao Pregão Presencial nº 008/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros – veículos tipo micro-ônibus, incluindo motorista e combustível, para atender a demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT. DE VEÍCULOS	QUANT. DE DIÁRIAS POR VEÍCULO	QUANT. TOTAL DE DIÁRIAS	UNID	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros – veículo tipo "micro-ônibus"	2	264	528	UNID	R\$ 2.259,00	A. P. PAES DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.942.381/0001-41

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2020.

**Cíntia Ferrini Farias**  
Secretária Municipal de Saúde

**DOE SANGUE**  
o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**  
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Suzy dos Santos Monteiro - Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8.794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)